



TERMO DE APROVAÇÃO

REVISÃO DE PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS Nº 11

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, da revisão do Pronunciamento Técnico CPC PME.

A revisão do referido Pronunciamento Técnico, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com as normas contábeis editadas pelo IASB.

A aprovação da revisão do Pronunciamento Técnico pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 121ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 2 de setembro de 2016.

O Comitê recomenda que a aprovação da Revisão do Pronunciamento Técnico seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 2 de setembro de 2016.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)
Coordenadoria Técnica